

4.1.6. Conformidade com as normas ABNT NBR 15646, 14022 e 15570, e suas atualizações.

4.1.7. Conformidade com a Resolução Contran nº 915/2022 e suas atualizações, referente à disposição sobre a obrigatoriedade do uso do sistema antitravamento das rodas - ABS.

4.1.8. Conformidade com a Resolução Contran nº 924/2022 e suas atualizações, referente ao estabelecimento de requisitos para o desempenho e fixação de espelhos retrovisores ou dispositivos do tipo câmera-monitor para visão indireta, instalados nos veículos destinados à condução coletiva de escolares.

4.1.9. As figuras apresentadas nestas especificações técnicas são exemplos, cujo intuito é realçar os conceitos abordados. As soluções técnicas não precisam se limitar às imagens ilustrativas.

4.1.10. À critério do FNDE, durante a vigência da ata, fica a prerrogativa de alterar a entidade responsável pelo controle de qualidade.

4.2. GARANTIA e MANUTENÇÃO

4.2.1. O **CONTRATADO** deverá oferecer garantia de, no mínimo, 24 meses a partir da data da entrega dos veículos, conforme **Encarte B.A deste CIT**.

4.2.2 O fabricante/encarroçador deverá disponibilizar, nos municípios das capitais de todos os estados brasileiros, pelo menos uma oficina ou concessionária.

4.2.3. O **CONTRATADO** deverá ofertar ainda 02 (duas) manutenções preventivas obrigatórias, constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante/encarroçador, cuja periodicidade será determinada pela quilometragem e/ou o tempo de uso do veículo.

4.2.4. No caso em que o município do **CONTRATANTE** estiver localizado a mais de 200 km de distância da rede de concessionárias do fabricante/encarroçador, as manutenções preventivas obrigatórias deverão ser feitas pelo fabricante (concessionárias ou prepostos) no município do endereço do **CONTRATANTE**.

4.3. DO CONTROLE DA QUALIDADE

4.3.1. O controle de qualidade, incluindo as inspeções de protótipo, da produção e de pós-entrega dos veículos deverá obedecer às determinações em norma específica estabelecida pelo FNDE.

Encarte B.A - Termo de Garantia
TERMO DE GARANTIA (em papel timbrado do Contratado)

DECLARAMOS para os devidos fins, que o prazo de garantia para os veículos por minha empresa ofertados no Pregão para Registro de Preços nº / do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação é o descrito no quadro abaixo, segundo a as seguintes condições:

1. Todos os veículos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhantes;
2. Nos responsabilizamos por qualquer troca, reparo, transporte, taxas, serviços ou quaisquer outros custos decorrentes da substituição de qualquer dos equipamentos ofertados ou retirada de algum equipamento ou peça fornecidos, para conserto em oficina própria ou credenciada, ou ainda, por qualquer outro motivo ligado à utilização desta garantia.
3. O prazo de garantia dos veículos ofertados terá início da data de entrega dos mesmos.

Tipo	Prazo de garantia
Ônibus Rural Escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.500 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.040 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	24 meses
Ônibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.500 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.060 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	24 meses
Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.080 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com	24 meses

deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.

Local/data da assinatura/nome legível/CPF do responsável
RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO
Endereço:
Telefone
CNPJ
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal

Encarte B.B - Cronograma de entrega para grandes lotes.

1. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1.1 O prazo de entrega dos bens é de no máximo, 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, obedecido o escalonamento do cronograma abaixo, no endereço do CONTRATANTE previsto no instrumento contratual.

Região	Até 100 um.	101 a 200 un.	201 a 400 um.	+ de 400 um.
Norte	180	200	230	260
Nordeste	150	170	200	230
Centro-Oeste	130	150	180	210
Sudeste	130	150	180	210
Sul	130	150	180	210

1.2 A extensão dos prazos de entrega previstos no cronograma do item anterior, aplica-se apenas quando o contrato se referir a adesão para aquisição de mais de 100 (cem) unidades e deve ser negociada em comum acordo entre as partes.

Encarte B.C - Planilha de Quilometragem Admitida na Entrega

PLANILHA DE QUILOMETRAGEM ADMITIDA NA ENTREGA

Região	Destino / Estado	Quilometragem *
CO	Distrito Federal	1.640
CO	Goiás	1.683
CO	Mato Grosso do Sul	1.451
CO	Mato Grosso	2.606
N	Acre	5.306
N	Amazonas	5.929
N	Amapá	4.558
N	Pará	5.117
N	Rondônia	4.714
N	Roraima	6.746
N	Tocantins	3.125

NE	Bahia	3.810
NE	Ceará	5.060
NE	Maranhão	4.869
NE	Paraíba	4.674
NE	Piauí	4.713
NE	Pernambuco	4.514
NE	Rio Grande do Norte	4.872
NE	Sergipe	3.554
NE	Alagoas	3.508
S	Paraná	868
S	Rio Grande do Sul	1.750
S	Santa Catarina	1.125
SE	São Paulo	1.416
SE	Minas Gerais	1.676
SE	Espírito Santo	1.745
SE	Rio de Janeiro	1.175

A quilometragem poderá ter uma variação para até mais 20% desde que o trajeto de entrega utilizado da origem até o destino assim o justifique, e desde que seja ajustada previamente com o Contratante.

Encarte B.D - Ficha de Inspeção e Aceitação dos veículos.

FICHA DE INSPEÇÃO E ACEITAÇÃO DO VEÍCULO

(Modelo)

Nº Carroçaria:	Nº Chassi:	Nota Fiscal:
Fabricante:		
Contratante (Interessado):		

Assinalar nos itens abaixo inspecionados:

- **OK** para itens em acordo;
- **X** para itens não conforme;
- **NA** para os itens que não se aplica.

Observação: O preenchimento da ficha bem como a análise do controle de qualidade deverá ser feito pelo fornecedor vencedor do pregão. O representante da entidade contratante (ex.: município, prefeitura) deverá apenas ser o responsável pelo aceite final da análise realizada pelo fornecedor vencedor do pregão.

Funcional			
Externo		Interno	
Itens		Itens	
1. Limpador de Para-brisa		10. Tecla / Válvula de Abertura da Porta	
2. Esguicho do Limpador		11. Teclas do Painel	
3. Faróis Alto / Baixo		12. Iluminação Interna	
4. Sinaleiras externas		13. Iluminação do Painel	
4.1 Dianteiras		14. Espelho Interno	
4.2 Traseiras		15. Desembaçador	
4.3 Luz Direcional (pisca-pisca)		16. Abertura do Capô do Motor	
4.4 Luzes do Ré		17. Poltrona do Motorista	
4.5 Freios		18. Poltrona dos Passageiros	
5. Tomada de Ar (abertura)		Mecânica	
6. Porta		Itens	
7. Janelas		19. Nível de Água	

Funcional			
Externo		Interno	
Itens		Itens	
8. Portinholas		20. Nível do Óleo do Motor	
8.1 Bateria		21. Nível do Óleo de Direção Hidráulica	
8.2 Tanque de Combustível		22. Pneus	
8.3 Tampa Frontal		23. Buzina	
9. Espelhos		24. Freio de Estacionamento	
Acessórios		Revisão Geral	
Itens		Itens	
25. Macaco		35. Vidros	
26. Triângulo		36. Para-brisa	
27. Chave de Rodas		37. Vigia (vidro traseiro)	
28. Manual do Proprietário (Garantia)		38. Janelas	
29. Cronotacógrafo		39. Pintura	
30. Conjunto Sobressalente (estepe)		40.1 Dianteira	
31. Rebocador(es)		40.2 Traseira	
32. Extintor		40.3 Lateral LD	
33. Cintos de Segurança		40.4 Lateral LE	
34. Alavanca de Emergência			

Declaração de Pendência

Declaro que o veículo foi entregue/recebido com as irregularidades/pendências constatadas e registradas abaixo, sendo que a substituição/reparo dos itens irregulares será feita pelo Contratado (fornecedor) no prazo máximo de até 30 dias após esta data.

Irregularidades constatadas (caso tenha - informar nº do item e descrever o problema):

Item	Item

OBS.: Caso não haja nenhuma pendência, deverá ser marcada a opção abaixo. O fornecedor não poderá criar nenhum outro tipo de documento alternativo em substituição a este.

Inexistem quaisquer pendências.

Assinatura do Representante da Entidade Contratante (ex.: município)

Nome:
RG:
Telefone:
Local:
Data:
Hora:

Assinatura do Responsável pelo Controle de Qualidade do Fornecedor

Nome:
RG:
Telefone:
Local:
Data:
Hora:

Assinatura do Responsável pelo Controle de Qualidade do Fornecedor

Nome:
RG:
Telefone:
Local:
Data:
Hora:

Encarte B.E - Requisitos para apresentação das declarações das especificações técnicas / valores presentes no veículo

Deverá ser apresentada 1 (uma) declaração que evidencie todos os itens contendo as especificações técnicas e/ou valores presentes no veículo, assinadas pelo representante legal e pelo responsável técnico do Fornecedor do projeto.

Todos os relatórios citados neste encarte devem ser apresentados na Fase 1 da 1ª Etapa, exceto se no **Encarte – B.Q**, citar especificamente Fase 2 da 1ª Etapa.

OBS.: Em caso de especificação que exista a possibilidade de mais de uma característica/função, deverá ser informada a característica/função real do veículo ofertado.

As declarações referente ao **chassi** deverão conter as seguintes informações:

a) Potência e Torque:

- Valores da potência mínima e do torque mínimo, e as suas conformidades com os valores estabelecidos no subitem 3.1.1.2.2 do CIT;

b) Ruído:

- A conformidade do projeto técnico, quanto ao nível de ruído externo;

c) Registrador Eletrônico Instantâneo Inalterável de Velocidade e Tempo (Cronotacógrafo Eletrônico):

- Que o cronotacógrafo eletrônico ou digital deve permitir no mínimo o registro instantâneo para posterior extração das seguintes informações: data, hora e minuto, velocidade, odômetro, identificação do condutor e identificação do veículo, bem como atende as especificações estabelecidas no **Encarte B.K** do CIT;

d) Projeto Técnico:

- A conformidade do projeto técnico quanto à resistência estrutural referente aos capotamentos e aos abalroamentos e outras resistências, de acordo com o Anexo III da Resolução Contran nº 959/2022 e suas atualizações;

- A conformidade do projeto técnico com a Resolução Contran nº 959/2022 e suas atualizações, referente à estrutura da carroçaria e do chassi;

- A conformidade do projeto técnico quanto aos sistemas de freio (normas ABNT NBR 10966, e suas atualizações);

- A conformidade do projeto técnico com a operação em zonas rurais, em vias sem pavimentação, terrenos acidentados e irregulares, com a presença constante de buracos, alagados, lama e poeira, ou seja, sob condições severas de operação;

- A conformidade do projeto técnico com todas as exigências do Capítulo XIII do CTB e das Resoluções Contran e Portarias Senatran aplicáveis ao veículo e aos veículos da categoria M3;

- A conformidade do projeto técnico com o cálculo de distribuição de carga por eixo.

- A conformidade do projeto técnico com a Resolução Conama nº 490/2018, que dispõe sobre o Proconve, em especial aos valores limites de emissão estabelecidos para a Fase P-8;

e) Segurança:

- Que o veículo deve ter um sistema de segurança automático e integrado que impeça o movimento do veículo enquanto as portas estiverem abertas, garantindo que o veículo esteja totalmente parado (0 km/h) para o embarque e desembarque de passageiros;

- Que o sistema deve liberar o movimento do veículo com o fechamento completo da porta de serviço, por meio de tecnologia que interprete a condição de "porta fechada";

- Que o veículo está equipado com dispositivo que inative o pedal do acelerador ajustado para velocidade de 70 km/h;

- Que toda a fiação elétrica deve possuir características não propagadoras de chamas;

f) Manual do Usuário:

- Que para cada veículo estão sendo entregues o Manual do Usuário (obrigatoriamente em meio físico e, opcionalmente, em formato digitalizado), de acordo com a definição descrita no subitem 1.5 do CIT;

g) Capacidade mínima do tanque de combustível

- Que a capacidade do tanque de combustível do veículo está em conformidade com o subitem 1.3 do CIT;

Obs.: Na declaração, informar a real capacidade volumétrica do tanque de combustível.

h) Outras:

- Que todos os componentes estruturais abaixo do piso, incluindo a parte interna da saia da carroçaria, quando construídas com materiais sujeitos à corrosão, devem receber tratamentos anticorrosivo e antirruído;

- Que o sistema elétrico deve atender ao especificado na seção 5.3 da norma ABNT NBR 15570/2021 e suas atualizações;

- Que a localização, identificação e iluminação dos controles indicadores e lâmpadas-piloto devem estar de acordo com a Resolução Contran nº 758/2018 e suas atualizações;

- Que a condição de operação é pelo uso de BioDiesel S-10, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Produção e Uso do BioDiesel;

As declarações referente a **carroceria** deverão conter as seguintes informações:

a) Iluminação:

- Que a intensidade de luz emitida pela lanterna de marcha-a-ré deve ser de no máximo 900 candelas em direção abaixo do plano horizontal;

* Anexar relatório de ensaio.

- Que a luminária instalada na região de embarque e desembarque do veículo deve ter índice de luminosidade não inferior a 30 lux, medida a 1.000 mm acima da superfície dos degraus da escada, acionada pelo mecanismo de abertura da porta de serviço, e que essa iluminação deve possibilitar a visualização da área externa ao veículo, junto à porta de serviço;

* Anexar relatório de ensaio.

- Que a iluminação interna do veículo deve ser produzida por fonte de luz com o acionamento instalado no posto de comando, sendo a alimentação feita por no mínimo 2 (dois) circuitos independentes, de maneira que na falha de um, o outro circuito garanta no mínimo 50% da iluminação total;

- Que o índice mínimo de luminosidade interna deve ser de 100 lux, medido a 500 mm acima do nível de qualquer assento localizado a partir da segunda fileira de poltronas, a contar do posto de comando;

* Anexar relatório de ensaio.

- Que no posto de comando e na primeira fila de poltronas atrás dele, admite-se uma iluminação com índice de luminosidade não inferior a 30 lux, de maneira a minimizar reflexos no para-brisa e nos espelhos retrovisores internos, e que as medições devem ser realizadas em ambiente escuro, com o motor do veículo funcionando em marcha lenta, e com a porta de serviço aberta;

b) Vidros:

- Que todos os vidros utilizados devem ser de segurança, conforme disposto nas normas ABNT NBR 9491 e Resolução Contran n° 960/2022, e suas atualizações;

- Que o vidro do para-brisa deve ser de vidro de segurança laminado, conforme a norma ABNT NBR 9491 e suas atualizações;

- Que todos os vidros das janelas que não interferem nas áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo, conforme Anexo da Resolução Contran n° 960/2022 e suas atualizações, devem ser escurecidos originalmente, sem a utilização de películas específicas, na tonalidade verde, sendo esta cor incorporada durante o processo de fabricação do vidro (vidro colorido na massa), e suas características devem atender às especificações da tabela constante do subitem 3.1.2.13.10 do CIT;

* Anexar relatório de ensaio.

c) Ruído:

- Que para efeito de segurança na utilização de marcha-a-ré, deve ser incorporado um sinal com pressão sonora de 90 dB(A), admitida a tolerância de + 3 dB(A), entre 500 e 3.000 Hz, medido a 1.000 mm da fonte em qualquer direção;

* Anexar relatório de ensaio.

- Que o veículo possui dispositivo atenuador noturno com redução de até 15 dB (A), mediante conjugação com as luzes de posição do veículo;

- Que o veículo deve apresentar nível de ruído interno inferior a 85 dB(A) em qualquer regime de rotação. A medição deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 15570 e suas atualizações, com o veículo parado, na condição de rotação máxima do motor, a 75% dessa rotação e em condição de marcha lenta;

* Anexar relatório de ensaio.

- A conformidade do projeto técnico, quanto ao nível de ruído externo;

d) Cor:

- A conformidade da cor “Amarelo Escolar”, pintada em sistema poliuretano bi componente, com espessura da camada seca mínima de 60 µm;

* Anexar relatório de ensaio.

e) Saídas de Emergência:

- Que as saídas de emergência devem permitir uma rápida e segura desocupação à totalidade de estudantes e ao condutor, em situações de emergência, abalroamento ou capotamento do veículo;

- Que a abertura da saída de emergência deve permitir sua ativação, ainda que a estrutura do veículo tenha sofrido deformações;

- Que quando forem utilizadas alavancas para abertura das janelas de emergência, deve ser instalada uma alavanca em cada extremidade da janela de emergência, que necessite de esforço máximo de 300N para seu acionamento;

* Anexar relatório de ensaio.

- Que as janelas de emergência devem estar dotadas de mecanismos de abertura do tipo ejetável, basculante, ou outro sistema que atenda as especificações do item 26.1 da norma ABNT NBR 15570 e suas atualizações;

f) Projeto Técnico:

- A conformidade do projeto técnico quanto à previsão da instalação de sistema de monitoramento interno;

- A conformidade do projeto técnico quanto à resistência estrutural referente aos capotamentos e aos abalroamentos e outras resistências, de acordo com o Anexo III da Resolução Contran nº 959/2022 e suas atualizações;

- A conformidade do projeto técnico com a Resolução Contran nº 959/2022 e suas atualizações, referente à estrutura da carroçaria e do chassi;

- A conformidade do projeto técnico com a operação em zonas rurais, em vias sem pavimentação, terrenos acidentados e irregulares, com a presença constante de buracos, alagados, lama e poeira, ou seja, sob condições severas de operação;

- A conformidade do projeto técnico com todas as exigências do Capítulo XIII do CTB e das Resoluções Contran e Portarias Senatran aplicáveis ao veículo e aos veículos da categoria M3;

- A conformidade do projeto técnico com o cálculo de distribuição de carga por eixo.

- A conformidade da aderência das tintas aplicadas (externas) no veículo, com a norma ABNT NBR 11003;

g) Segurança:

- Que o veículo deve ter um sistema de segurança automático e integrado que impeça o movimento do veículo enquanto as portas estiverem abertas, garantindo que o veículo esteja totalmente parado (0 km/h) para o embarque e desembarque de passageiros;

- Que o sistema deve liberar o movimento do veículo com o fechamento completo da porta de serviço, por meio de tecnologia que interprete a condição de "porta fechada";

- Que o veículo está equipado com dispositivo que inative o pedal do acelerador ajustado para velocidade de 70 km/h;

- Que o veículo deve possuir dispositivos refletivos de segurança, cujas características refletivas do material estão definidas na Resolução Contran nº 948/2022 e suas atualizações, posicionados na sua traseira e nas laterais;

- Que o cinto de segurança para o condutor e estudantes e suas ancoragens devem estar em conformidade com os requisitos da Resolução Contran nº 951/2022 e suas atualizações;

* Anexar relatório de ensaio

- cinto 3 pontas condutor

- cinto 3 pontas poltrona DPM

- cinto 2 pontas poltrona individual

- cinto 2 pontas poltrona dupla

- cinto 2 pontas poltrona tripla

- Que toda a fiação elétrica deve possuir características não propagadoras de chamas;

- Que o sistema do limpador de para-brisa deve promover varredura das áreas conforme especifica a seção 48 da norma ABNT NBR 15570 e suas atualizações;

* Anexar relatório de ensaio

- Que os materiais utilizados para revestimento interno devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e não podem produzir farpas em caso de rupturas, devendo proporcionar ainda, isolamentos térmico e acústico;

- Que os materiais utilizados nos anteparos e painéis divisórios, quando rompidos, não produzem farpas;

- Que todos os elementos de fixação, juntas, entre outros associados à divisória do compartimento do motor ou outra fonte de calor, devem ser resistentes ao fogo;

- Que o extintor de incêndio está em conformidade com as Resoluções Contran nº 919/2022, e suas atualizações;

- Que o desempenho e a fixação de espelhos retrovisores e/ou dispositivos do tipo câmera-monitor para visão indireta, estão em conformidade com a Resolução Contran nº 924/2022 e suas atualizações;

* Anexar relatório de ensaio

h) Conforto Térmico

- Que o sistema de ar-condicionado atende as especificações do CIT.

* Anexar relatório de ensaio.

- Que as temperaturas nas superfícies do compartimento dos estudantes e posto de comando não podem ser superiores a 43° C, medidas a uma distância radial de 50 mm das superfícies, nos pontos mais críticos das seguintes regiões: motor, sistema de exaustão do motor, sistema de transmissão, piso e teto;

* Anexar relatório de ensaio.

- Que no posto de comando, o veículo deve apresentar Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) inferior a 30,5° C, medido conforme NR 15 do MTE, em qualquer condição de trabalho;

* Anexar relatório de ensaio.

- Que os dispositivos de ventilação interna devem assegurar a renovação do ar no veículo de pelo menos 8 m³/h por passageiro;

* Anexar relatório de ensaio.

- Que as laterais, teto e base da carroceria deverão ter a aplicação de mantas para isolamento térmico, com espessura mínima de 5mm, em que o material do isolante deverá ter uma condutividade térmica igual ou inferior ao valor de 0,045 W/m.K (0 °C) (anexar certificado do fornecedor).

i) Comunicação Audiovisual:

- Que o projeto de comunicação visual interna e externa no veículo, atende todos os conceitos e critérios definidos na seção 7 da norma ABNT NBR 14022 (item 7.2, subitens 7.2.1, 7.2.3, exceto 7.2.3.2, 7.2.3.3 e 7.2.3.4, subitem 7.3.2, exceto 7.3.2.3, e subitem 7.3.6, exceto 7.3.6.3) e suas atualizações;

- Que o veículo deve ser projetado para receber um sistema de carregador de dispositivo via porta USB, conforme item 3.1.6.5 e seus subitens;

* Anexar relatório de ensaio.

- Que o veículo é projetado com uma pré-disposição para instalação de sistema de internet a bordo.

j) Manual do Usuário:

- Que para cada veículo estão sendo entregues o Manual do Usuário (obrigatoriamente em meio físico e, opcionalmente, em formato digitalizado), de acordo com a definição descrita no subitem 1.5 do CIT;

k) Outras:

- Que todos os componentes estruturais abaixo do piso, incluindo a parte interna da saia da carroçaria, quando construídas com materiais sujeitos à corrosão, devem receber tratamentos anticorrosivo e antirruído;

- Que as conexões para reboque devem suportar operação de reboque do veículo com carga máxima, em rampas não pavimentadas de até 6% de inclinação, bem como em trajetórias circulares;

- Que o projeto das poltronas deve considerar as prescrições do banco e sua ancoragem, definidas pela Resolução Contran nº959/2022 e suas atualizações, considerando o peso dos passageiros de 68 kgf para as poltronas simples, 136 kgf para as poltronas duplas e 204 kgf para as poltronas triplas;

* Anexar relatório de ensaio

- Que o sistema elétrico deve atender ao especificado na seção 5.3 da norma ABNT NBR 15570/2021 e suas atualizações;

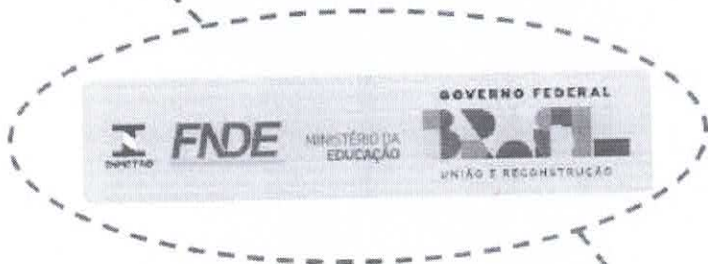
- Que a porta de serviço deve possuir vedação com dispositivo de borracha e não permitir a entrada de água e poeira no interior do veículo;

- Que a localização, identificação e iluminação dos controles indicadores e lâmpadas-piloto devem estar de acordo com a Resolução Contran nº 758/2018 e suas atualizações;

- Que a lotação referente é de XX estudantes sentados.

Obs.: Informar a real capacidade de estudantes sentados.

Encarte B.F - Cor, Inscrição e Marcas Institucionais



* Imagens ilustrativas.

- 1) Pintura
 - a) Cor: "Amarelo Escolar".
 - b) Sistema poliuretano bicomponente.
 - c) Espessura da camada seca mínima de 60µm.

2) Adesivagens

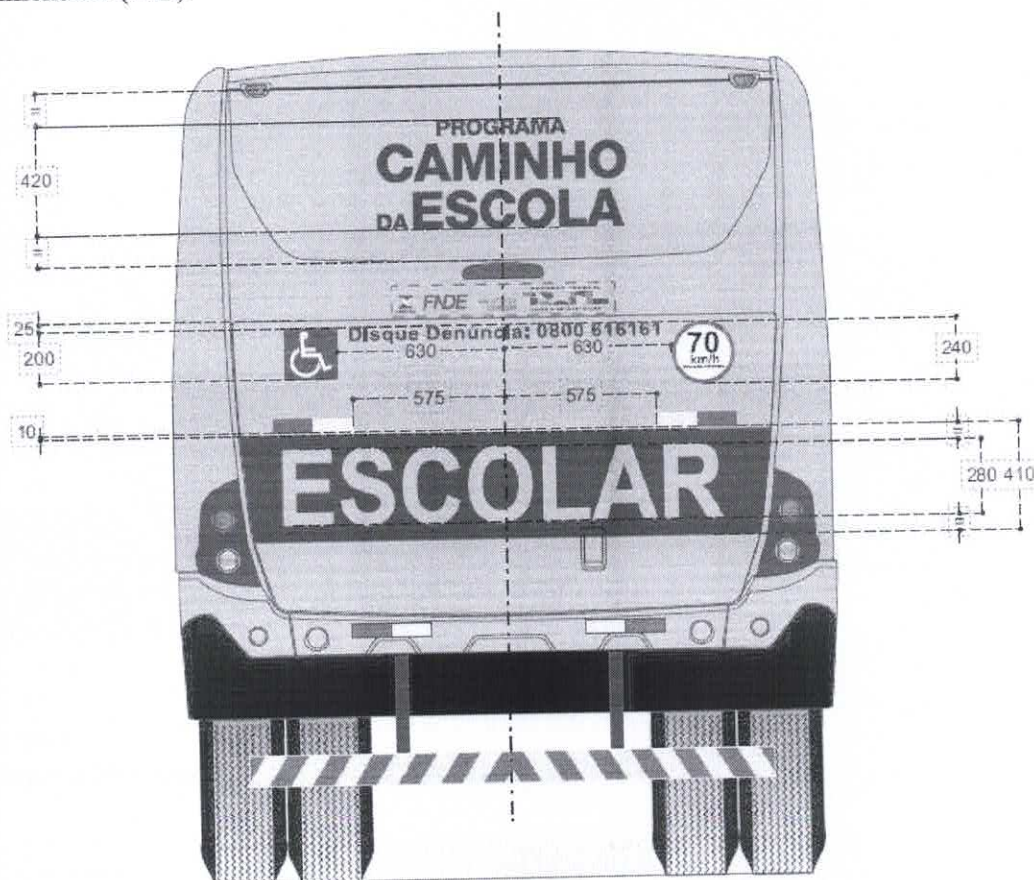
- a) Tipo: adesivo em imagem digital com aplicação de verniz de proteção sobrepondo as bordas.
- b) Local de aplicação: faixas de identificação.
- c) Posicionamento:
 - c.1) Lateral direita: parte traseira do veículo.
 - c.2) Lateral esquerda: diametralmente oposto.
 - c.3) Traseira.
- d) Dianteira.

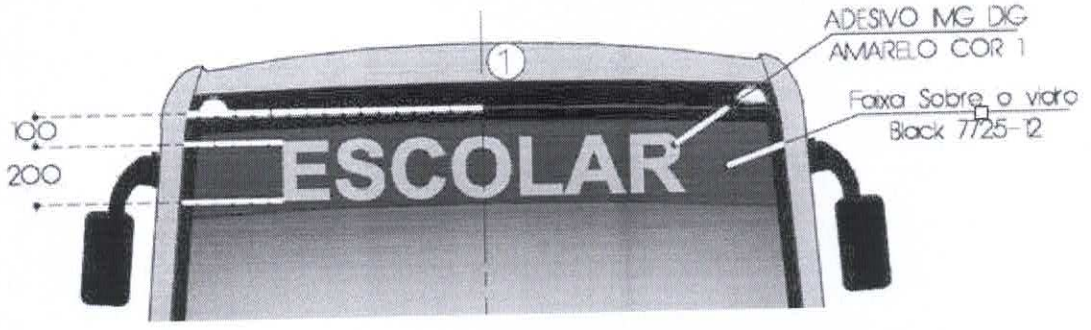
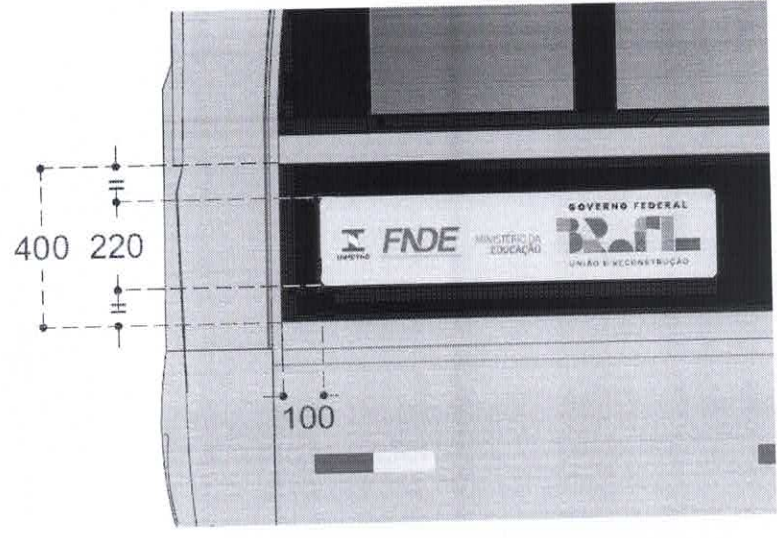


*Imagens ilustrativas.

Notas:

Dimensões (mm).





*Imagens ilustrativas.

Encarte B.G - Dispositivos Refletivos de Segurança

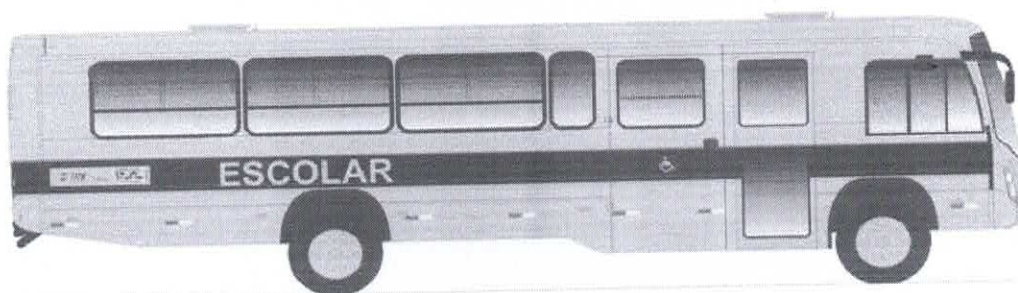
ORE 1



ORE 2



ORE 3



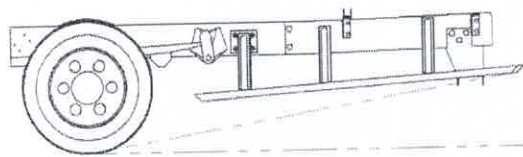
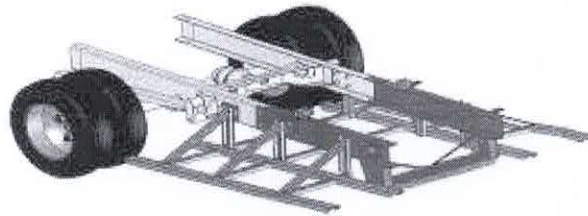
* Imagens ilustrativas.

Notas:

a) Para os ORE 2 e ORE 3, com balanço dianteiro curto, admite-se apenas 1 (um) dispositivo refletivo de segurança

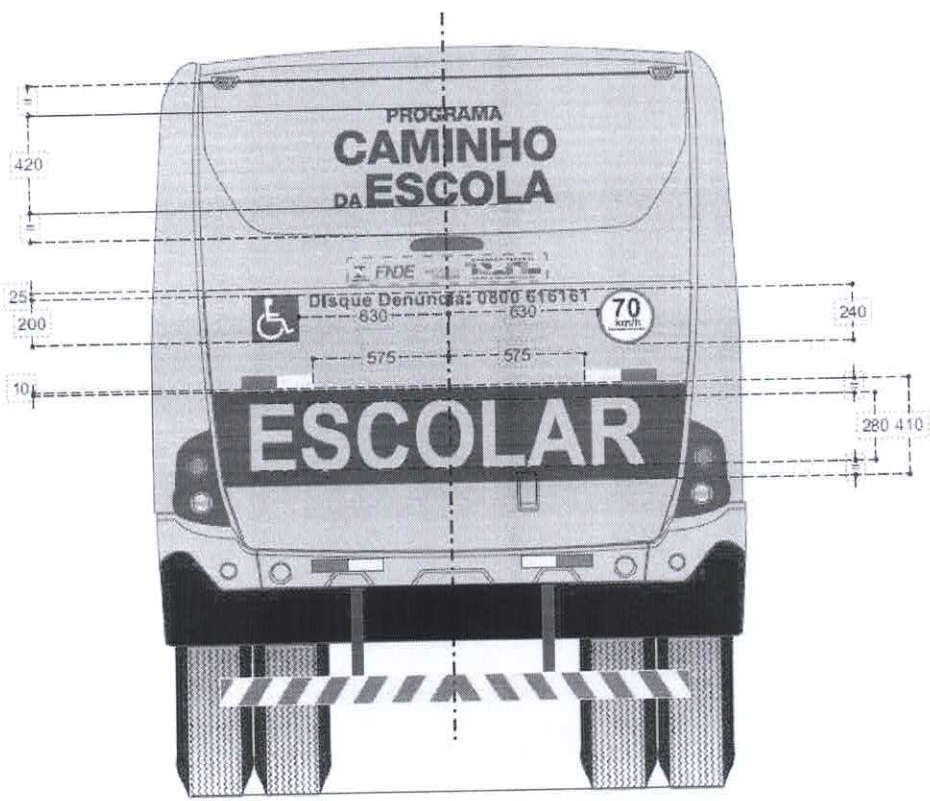
b) Na parte traseira dos ORE devem ser aplicadas, além dos dispositivos refletivos de segurança do para-choque, mais 02 (dois) dispositivos refletivos de segurança acima do dístico "ESCOLAR".

Encarte B.H - Deslizadores Traseiros (Passa-Balsa)



*Imagens ilustrativas.

Encarte B.I - Identificação de Limite de Velocidade e de Disque Denúncia

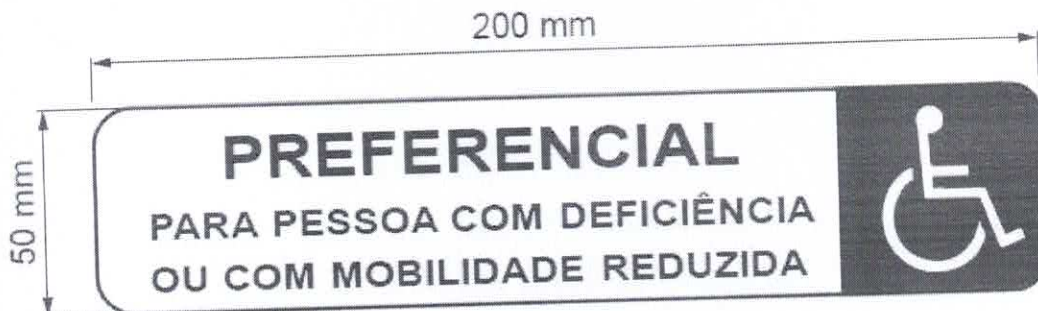


*Imagens ilustrativas.

Notas:

- a) A expressão “Disque Denúncia: 0800-616161”, somente deve ser aplicada quando a aquisição do veículo se der com recursos oriundos de instrumentos firmados entre o FNDE e a Prefeitura/Estado.
- b) Adesivo de identificação de limite de velocidade: cores e dimensões - conforme legislação de trânsito (letras - preta, circunferência externa - vermelha e fundo - branco).
- c) A expressão e o adesivo devem estar protegidos com verniz.

Encarte B.J - Identificação de Assentos Preferenciais



*Imagem ilustrativa.

Características:

- dimensões: 200 mm (comprimento) x 50 mm (largura);
- dimensão das letras (altura): 20 mm (palavra "Preferencial") e 10 mm (demais frases);
- fonte: tipologia helvética ou similar;
- cor das letras: branco (aplicação no vidro);
- cor do fundo: transparente (aplicação no vidro);
- cor do SIA: fundo branco e pictograma transparente (aplicação no vidro).

Adesivo deve estar em conformidade com a ABNT NBR 16558

Encarte B.K - Equipamento de Controle Operacional

Os veículos devem estar equipados com registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo) do tipo eletrônico ou digital, certificado pelo Inmetro, que permita a extração de seus dados em formato eletrônico.

O cronotacógrafo eletrônico ou digital deve permitir, no mínimo, o registro instantâneo para posterior extração das seguintes informações:

- a) data;
- b) hora, minuto;
- c) velocidade;
- d) odômetro;
- e) identificação do condutor;
- f) identificação do veículo.

O cronotacógrafo eletrônico ou digital deve possuir criptografia para proteção e confidencialidade, e ter capacidade de incorporar novos registros e armazenamento de no mínimo 07 dias ininterruptos (24h) na memória interna e utilizando um sistema que permita até 200 dias de armazenamento de dados em mídia externa (USB).

Nota: Deve ser evidenciado 01 (um) relatório de forma a se evidenciar as informações acima.

O armazenamento dos dados deve ser efetuado em memória interna não volátil.

Os dados armazenados devem ser exportados por meio de um dispositivo físico removível, tipo cartão de memória, pen drive, pen drive automotivo ou por transmissão de dados via Rádio Frequência (wireless).

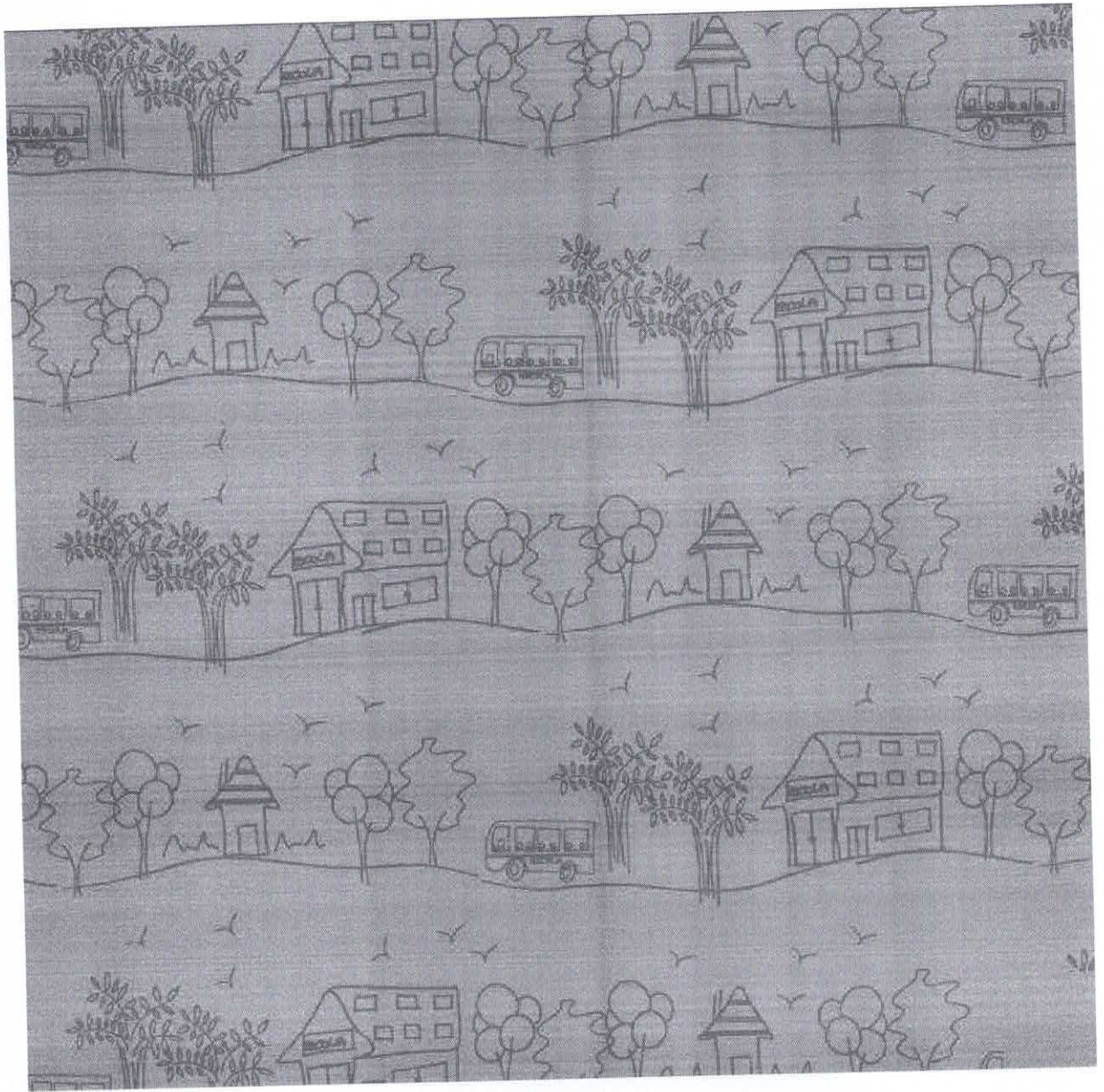
Os dados devem ser disponibilizados em formato de arquivo eletrônico.

a) Da coleta de dados:

- Os dados armazenados pelo cronotacógrafo eletrônico ou digital devem ser exportados, quando solicitados, em formato proprietário;
- A empresa fabricante deve fornecer ao Fornecedor um sistema para visualização dos dados exportados pelo cronotacógrafo eletrônico ou digital.

Encarte B.L - Estampa do Tecido das Poltronas

COMISSAO DE LICITACAO
FI 334
RUBRICA m



*Imagem ilustrativa.

Encarte B.M – Declaração de Ciência e Comprometimento com as Ações Corretivas e com as Regras de Comercialização do Protótipo.

COMISSAO DE LICIT

FI _____ 335

RUBRICA _____ m

Declaramos que a empresa _____, CNPJ _____, tomou ciência do Relatório de Avaliação do Protótipo – RAP do item _____ do Pregão Eletrônico nº _____/202x e se compromete a adotar todas as ações preventivas e corretivas necessárias para garantir que todos os veículos a serem produzidos em série, para atendimento às demandas dos órgãos contratantes, atenderão às especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos, bem como em total conformidade com o protótipo aprovado.

Compromete-se ainda a não comercializar o protótipo aprovado antes do fim do 6º (sexto) mês de vigência da Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por deixá-lo incólume, vedada qualquer alteração de componentes no mesmo protótipo, sob sua guarda, para futuras e eventuais inspeções e verificações comparativas com o processo produtivo seriado, segundo as regras estabelecidas para a 2ª etapa do Controle de Qualidade. Para atender essa

Por fim, quando de sua comercialização, se for o caso, compromete-se a informar ao FNDE os dados do Contratante do protótipo, na forma disposta no respectivo Caderno de Informações Técnicas – CIT.

_____, ____ de _____ de 202x.

Responsável Técnico

Representante Legal

Encarte B.N – Modelo de Cronograma de Produção e Entrega

RUBRICA

336

M

_____, ____ de _____ de _____

A empresa _____, CNPJ nº _____, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº _____ / _____, decorrente do pregão eletrônico FNDE nº _____ / _____, em cumprimento às regras de Controle de Qualidade estabelecidas no Caderno de Informações Técnicas – CIT, anexo ao edital, acerca da etapa de Análise da Produção (2ª etapa do Controle de Qualidade), apresenta ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE o cronograma de produção e entrega dos veículos Ônibus Rural Escolar – ORE _____ para o período abaixo indicado:

Ano:

202	202
3	4

Mês/meses:

JA N	FEV	MA R	AB R	MAI	JUN
JUL	AG O	SET	OU T	NO V	DE Z

Tabela 1: Relação dos itens em produção no período em função das entidades contratantes:

Entidade Contratante	UF	Contrato	Quantidade de cada item em produção/fornecimento* (especificar cada item/produto)			Data provável de entrega
			Produto 1	Produto 2	Produto 3	

* ajustar conforme os itens/produtos registrados pelo FNDE junto ao fornecedor.

Tabela 2: Programação da produção diária prevista para o período:

Quantidade da produção diária prevista para cada item*				
Data	Produto 1	Produto 2	Produto 3	Total

*** ajustar conforme os itens/produtos registrados pelo FNDE junto ao fornecedor.**

Oportunamente, registramos que o envio deste cronograma observa o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do FNDE, na forma estabelecida no CIT.

Representante Legal da Empresa
Assinatura e Carimbo

Encarte B.O – Informativo de Comercialização do Protótipo

COMISSAO DE LICITA
FI 328
RUBRICA M

_____, ____ de _____ de _____

A empresa _____, CNPJ nº _____, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº _____ / _____, decorrente do pregão eletrônico FNDE nº _____ / _____, em cumprimento às regras de Controle de Qualidade estabelecidas no Caderno de Informações Técnicas – CIT, anexo ao edital, informa ao FNDE, órgão gerenciador do registro de preços, que está comercializando o protótipo aprovado para o item _____, modelo Ônibus Rural Escolar – ORE _____, chassi _____, à entidade contratante abaixo identificada:

Entidade Contratante:	
CNPJ:	Município/UF:
Endereço:	
Solicitação SIGARP nº:	Contrato nº:

Adicionalmente, encaminhamos, em anexo, a respectiva nota fiscal de venda.

Representante Legal da Empresa
Assinatura e Carimbo

Encarte B.P – PROCEDIMENTOS PARA ENSAIO DA MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EM ONIBUS ESCOLAR

COMISSÃO DE LIC
FI 309
RUBRICA m

1-OBJETIVO

Estabelecer critérios para verificação da conformidade dos sistemas de ar-condicionado que equipam os ônibus do caminho da escola em relação ao especificado no CIT.

2 - EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 Sensores para medição de temperatura do tipo termopar (precisão mínima de ± 0.5 °C) com sistema eletrônico para coleta de dados, armazenamento e processamento.

2.2 Termo-anemômetro para medição da velocidade/vazão do ar.

Nota: Todos os equipamentos deverão estar devidamente aferidos por laboratórios de calibração pertencentes à RBC ou por laboratórios de calibração detentores de padrões rastreados à RBC.

2.3 Área de ensaio com temperatura ambiente de no mínimo 30 °C durante todo o ensaio, podendo ser adotado condições naturais ou não para garantir tais temperaturas.

3 - REALIZAÇÃO DO ENSAIO

3.1. Distribuição dos sensores:

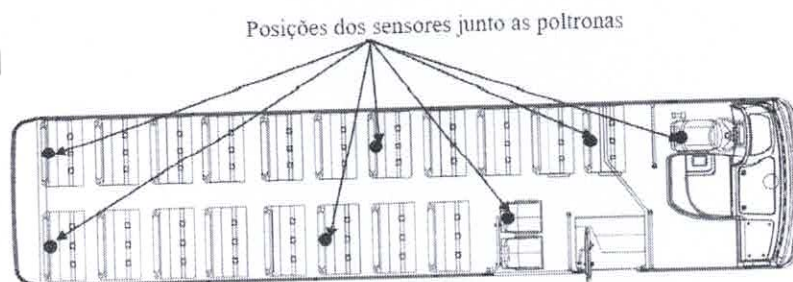
3.1.1. Instalar 4 (quatro) sensores nas faces externa do veículo, sendo:

- 1- Na parte frontal a meia altura
- 1- Na lateral esquerda do veículo a meia altura
- 1- Na lateral direita do veículo a meia altura
- 1- Na parte traseira do veículo a meia altura

Os sensores poderão estar afastados em no máximo 100mm da face da carroceria do veículo, mas devem estar protegido dos raios solares.

3.1.2 Instalar no mínimo 7 (sete) sensores no interior do veículo distribuídos da seguinte forma:

- 1 – Na poltrona do motorista
- 1 – Na poltrona do lado esquerdo atrás do posto do motorista
- 1 – Na poltrona lado direito anterior a porta de serviço
- 1 - Na poltrona central da fileira de poltronas do lado esquerdo
- 1 - Na poltrona central da fileira de poltronas do lado direito
- 1 - Na poltrona da última fileira, do lado esquerdo.
- 1 - Na poltrona da última fileira, do lado direito.

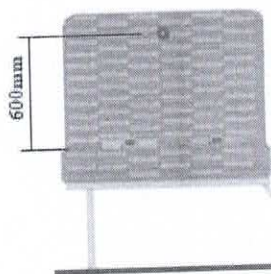


*Imagem ilustrativa.

Os sensores devem ser posicionados na parte frontal do encosto, no centro da poltrona a uma

altura de 600mm do assento, protegidos do fluxo direto das saídas de ar.

COMISSAO DE LICITACAO
FI _____ 330
RUBRICA _____ m



*Imagem ilustrativa.

Nota: Caso o veículo possua área reservada para acomodação da cadeira de rodas atrás do posto do motorista, posicionar o sensor na parte superior do guarda-corpo de ancoragem da cadeira, a uma altura de 1200 mm do piso.

3.2. Teste Estático:

3.2.1 Ensaio de desempenho do sistema

3.2.1.1 Para início do teste a temperatura interna média deve estar igual ou superior a temperatura externa, não podendo ser inferior a 30°C e nem superior a 36°C.

3.2.1.2 O veículo deverá estar vazio, com todas as portas, janelas e escotilhas fechadas, é permitida a presença de no máximo duas pessoas no interior do veículo.

Tomar nota das leituras de todos os sensores, externos e internos.

3.2.1.3 Ligar o ar-condicionado em capacidade máxima (com velocidade máxima dos ventiladores), configurar o setpoint para a menor temperatura possível

3.2.1.4 Elevar e manter a rotação do motor do veículo entre 1500 e 1700 rpm durante 30 minutos,

3.2.1.5 Após 30 minutos de funcionamento tomar nota das leituras de todos os sensores, externos e internos.

3.2.1.7 Critério de aprovação,

Calcular a temperatura média dos sensores externos no início do ensaio;

Calcular a temperatura média dos sensores internos ao final do ensaio;

A diferença entre as medias das temperaturas interna e externa ao final do ensaio, deve ser de no mínimo 10°C para que o equipamento obtenha aprovação de eficiência para uso nos ORE;

OBS: Caso exista diferença maior que 3°C entre as leituras dos sensores internos, o ensaio deverá ser repetido para ter validade, garantindo assim maior homogeneidade na temperatura do interior do veículo;

3.2.2 Avaliação da distribuição do ar ao longo do salão de passageiros em veículos com sistema de refrigeração tipo "Teto"

3.2.2.1 Realizar as medições com as portas, janelas, escotilhas, tomadas de ar e a renovação de ar do ar-condicionado fechadas.

3.2.2.2 Ligar o ar-condicionado em velocidade máxima, com todas as saídas de ar fixas e individuais abertas.

Elevar e manter a rotação do motor do veículo entre 1500 e 1700 rpm,

3.2.2.3 Nas saídas fixas, realizar a medição das velocidades do ar a cada 1000 mm ao longo do salão de passageiros em ambos os lados.

Nota: Para medição das velocidades tanto nas saídas fixas, posicionar o anemômetro a uma distância de 100 mm destas. Se necessário, utilizar dispositivo que possibilite manter o equipamento na posição definida

3.2.2.5 A diferença de velocidades entre as tomadas feitas nas saídas fixas não pode ser superior a 50%.

MISSAO DE LIC

FI 338

RUBRICA m



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUCACAO/DF

PREGÃO 6/2023



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Entrega de propostas: De 27/09/2023 às 08:00 até 09/10/2023 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 09/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2023 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/10/2023 às 09:01:07	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	09/10/2023 às 09:01:18	Declaro aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do FNDE - Aquisição de Ônibus Escolar no âmbito do Programa Caminho Da Escola
Sistema	09/10/2023 às 09:01:44	Avaliem bem os lances que serão ofertados, de forma que os mesmos possam dar condições à empresa de prestar bom fornecimento, tudo conforme exigido no edital e no termo de referência, caso seja declarada vencedora do Pregão.
Sistema	09/10/2023 às 09:01:51	Assim, devem se atentar para a exequibilidade das propostas e lances ofertados, pois a Administração não poderá realizar a aceitação de propostas inexequíveis.
Sistema	09/10/2023 às 09:01:58	Portanto, apenas apresentem lances pelos quais possam assumir a responsabilidade, pois, como regra, não será aceita desistência de proposta ao fim da fase de lances, ocasião em que será aberto processo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.
Sistema	09/10/2023 às 09:02:07	Ressaltamos que o critério de julgamento dessa licitação é o menor preço por item.
Sistema	09/10/2023 às 09:02:15	Os itens serão abertos para envio de lances de forma simultânea, limitada a abertura a 2 itens por vez. O item 4 e os itens de 8 a 18 terão abertura prioritária. Assim, os itens serão abertos para disputa nesta ordem: 4 e 8, 9 e 10, 11 e 12, 13 e 14, 15 e 16, 17 e 18, 1 e 2, 3 e 5, 6 e 7.
Sistema	09/10/2023 às 09:02:21	E os lances deverão ser dados pelo valor unitário do item.
Sistema	09/10/2023 às 09:02:28	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail COMPC@fnde.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	09/10/2023 às 09:02:43	Ressaltamos, porém, que durante a fase de lances não serão aceitos contatos com a equipe do pregão, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.



UASG 153173

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2023 às 09:05:42	Enviem lances mais expressivos!
Sistema	09/10/2023 às 09:11:03	Srs, os valores apresentados para o item 8 estão acima do orçamento estimado para a contratação.
Sistema	09/10/2023 às 09:11:06	Conforme art. 59, III, da Lei 14.133/2021, serão desclassificados os lances que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.
Sistema	09/10/2023 às 09:11:15	Enviem lances mais expressivos!
Sistema	09/10/2023 às 09:14:08	Os itens entrarão no encerramento aleatório em instantes.
Sistema	09/10/2023 às 09:14:18	Nessa etapa, o sistema poderá fechar em um prazo entre 1 segundo e 10 minutos, portanto aproveitem para enviar seus lances enquanto os itens continuam na etapa aberta.
Sistema	09/10/2023 às 09:14:39	Avaliem sua melhor proposta e garantam sua participação na etapa fechada da disputa
Sistema	09/10/2023 às 09:35:58	Enviem lances mais expressivos!
Sistema	09/10/2023 às 09:36:03	Os valores apresentados ainda estão acima do orçamento estimado para a contratação.
Sistema	09/10/2023 às 09:37:46	Lembro a todos que o art. 59, III, da Lei 14.133/2021 impõe o dever de desclassificar as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.
Sistema	09/10/2023 às 09:38:05	Portanto, melhorem seus lances. Vamos lá!
Sistema	09/10/2023 às 10:01:51	Continuem enviando seus lances!
Sistema	09/10/2023 às 10:16:51	O valor proposto para o item 12 está acima do estimado. Assim, a proposta não poderá ser aceita.
Sistema	09/10/2023 às 10:16:53	Melhorem suas propostas. Vamos lá!
Sistema	09/10/2023 às 10:31:29	Srs licitantes, as propostas ofertadas até o momento para os itens em disputa está bem acima das respectivas estimativas.
Sistema	09/10/2023 às 10:35:43	Ofertem lances mais expressivos a fim de evitar o fracasso dos itens.
Sistema	09/10/2023 às 10:55:43	Srs, estamos novamente com itens cujas propostas superam o valor estimado.
Sistema	09/10/2023 às 10:56:17	Avaliem, por favor, a possibilidade de ofertarem lances com uma redução expressiva.
Sistema	09/10/2023 às 11:16:00	Srs licitantes, peço a ATENÇÃO de todos para os avisos a seguir:
Sistema	09/10/2023 às 11:16:10	Há propostas registradas com valores extremamente superiores ao valor unitário estimado para os itens. Algumas propostas aparecem com vários zeros a mais.
Sistema	09/10/2023 às 11:16:23	Peço, portanto, que verifiquem a necessidade de adequação da proposta e corrijam os valores enviando lances com o valor correto.
Sistema	09/10/2023 às 11:16:36	Reforço que, como consta do Edital e conforme já informado inicialmente, os lances devem ser ofertados pelo valor unitário do item.
Sistema	09/10/2023 às 11:24:41	Sr licitante, corrija o valor registrado na proposta para os itens 17 e 18, conforme mensagens anteriores.
Sistema	09/10/2023 às 11:38:36	Lembro a todos importância da disputa pela 2º, 3º e demais posições na classificação da licitação e não apenas pela primeira colocação
Sistema	09/10/2023 às 11:38:40	Nos casos em que a menor proposta não seja aceita, os demais licitantes serão convocados na ordem de classificação da fase de lances.
Sistema	09/10/2023 às 11:38:46	Portanto, mesmo que não possam cobrir a menor proposta, apresentem lances intermediários, a fim de garantir uma boa classificação.
Sistema	09/10/2023 às 11:41:39	Os itens entrarão no encerramento aleatório em instantes.
Sistema	09/10/2023 às 11:41:47	Nessa etapa, o sistema poderá fechar em um prazo entre 1 segundo e 10 minutos, portanto aproveitem para enviar seus lances enquanto os itens continuam na etapa aberta
Sistema	09/10/2023 às 11:41:56	Lembrem-se: após o encerramento aleatório, somente poderão participar da etapa fechada o autor da melhor oferta e aqueles com lances superiores em até 10%.
Sistema	09/10/2023 às 11:42:16	Somente se não houver pelo menos 3 lances nessa condição, os autores dos melhores lances

UASG 153173

FI 300
RUBRICA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2023 às 11:42:16	subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão participar.
Sistema	09/10/2023 às 11:42:20	Portanto, avaliem sua melhor proposta e garantam sua participação na etapa fechada da disputa.
Sistema	09/10/2023 às 11:43:53	Srs. Fornecedores, com base no art. 21, §4º da IN 73/2022, procedemos à exclusão do lance no valor de R\$ 700,00 do item 01, por ter sido considerado inexequível.
Sistema	09/10/2023 às 11:56:24	Srs, às 12:00 será suspensa a abertura de itens. Retornaremos com a abertura dos itens restantes às 13:30.
Sistema	09/10/2023 às 12:00:56	A abertura de itens está suspensa até 13:30. Os itens abertos antes de 12:00 continuarão a disputa. Fiquem atentos.
Sistema	09/10/2023 às 12:08:42	Srs, os valores apresentados para o item 3 (ORE 3 - mecânico) ainda estão acima do orçamento estimado para a contratação.
Sistema	09/10/2023 às 12:09:04	Envie lances mais expressivos!
Sistema	09/10/2023 às 12:10:00	Lembrem-se da importância da disputa pela 2º, 3º e demais posições.
Sistema	09/10/2023 às 12:10:21	Mesmo que não possam cobrir a menor proposta, ofereçam lances intermediários, a fim de garantir uma boa classificação.
Sistema	09/10/2023 às 12:10:41	Avaliem também sua melhor proposta e garantam sua participação na etapa fechada da disputa.
Sistema	09/10/2023 às 12:27:51	Srs, retornaremos com a abertura dos itens às 13:00. Bom almoço a todos!
Sistema	09/10/2023 às 12:28:02	CCORREÇÃO: retornaremos às 13:30
Sistema	09/10/2023 às 13:30:42	Boa tarde, srs licitante! Vamos retomar o pregão com a abertura dos itens remanescentes.
Sistema	09/10/2023 às 13:35:39	Os valores registrados ainda permanecem acima do estimado para os itens em disputa.
Sistema	09/10/2023 às 13:35:41	Melhem seus lances, vamos lá!
Sistema	09/10/2023 às 13:37:01	Envie lances mais expressivos!!
Sistema	09/10/2023 às 13:38:14	Vale reforçar a importância da disputa pela 2º, 3º e demais posições na classificação da licitação e não apenas pela primeira colocação.
Sistema	09/10/2023 às 13:40:13	E lembro a todos também que as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para os itens não poderão ser aceitas.
Sistema	09/10/2023 às 13:41:09	Como as melhores propostas para os itens em disputa ainda estão acima do estimado, reforço o pedido para que melhorem seus lances.
Sistema	09/10/2023 às 13:44:56	Aproveitem para enviar seus lances enquanto o item continua na etapa aberta.
Sistema	09/10/2023 às 13:45:11	No aleatório, o sistema poderá fechar em um prazo entre 1 segundo e 10 minutos
Sistema	09/10/2023 às 13:55:36	A etapa fechada vai se encerrar em instantes. É a oportunidade de ofertarem um lance final melhor. Vamos lá!
Sistema	09/10/2023 às 14:01:35	Srs, o último foi aberto. Apresentem seus lances!!
Sistema	09/10/2023 às 14:02:01	Até o momento o melhor valor permanece acima do estimado, Melhem seus lances!
Sistema	09/10/2023 às 14:06:30	Continuem enviando seus lances!
Sistema	09/10/2023 às 14:17:35	Srs. licitantes, iniciamos, agora, a etapa fechada da disputa.
Sistema	09/10/2023 às 14:17:44	É a oportunidade de ofertarem um lance final melhor. Vamos lá!
Sistema	09/10/2023 às 14:22:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/10/2023 às 14:23:49	Senhores licitantes, aguardem um instante, por favor, enquanto verificamos o resultado.
Sistema	09/10/2023 às 14:39:06	Vamos retomar a sessão.
Sistema	09/10/2023 às 14:39:21	As empresas que apresentaram o melhor lance e restaram classificadas em primeiro lugar, por item, foram as seguintes:

FI 301
 Rubrica

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2023 às 14:39:38	Para os itens 1 e 6 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Sistema	09/10/2023 às 14:39:57	Para os itens 2, 4, 9, 10, 14, 15, 16, 17 e 18 - START SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Sistema	09/10/2023 às 14:40:11	Para o item 3 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
Sistema	09/10/2023 às 14:40:23	Para os itens - 5, 7, 8, 11, 12 e 13 - MARCOPOLO S.A.
Sistema	09/10/2023 às 14:41:15	Srs licitantes, diante das baixas reduções até então ofertadas, com diversos itens cuja melhor proposta está acima do estimado, impõe-se o dever de verificar junto às empresas a possibilidade de redução nos valores propostos.
Sistema	09/10/2023 às 14:41:34	Lembro a todos, mais uma vez, que por força do fixado no art. 59, III, da Lei 14.133/2021, os lances que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação serão desclassificados.
Sistema	09/10/2023 às 15:18:04	Enquanto aguardamos a manifestação da empresa START SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, seguiremos com a primeira rodada de negociação com as demais licitantes.
Sistema	09/10/2023 às 15:47:04	As licitantes classificadas em primeiro lugar serão convocadas para envio da proposta de acordo com o melhor lance ofertado ou negociado.
Sistema	09/10/2023 às 15:48:33	Independentemente de já ter sido ofertado algum desconto, peço encarecidamente que utilizem esse prazo para avaliarem, mais uma vez, a possibilidade de uma redução adicional, em especial para que, naqueles itens cuja proposta esteja acima do estimado, possamos viabilizar o avanço para a etapa do controle de qualidade.
Sistema	09/10/2023 às 15:48:54	Será concedido o prazo de 2 (duas) horas para envio das propostas devidamente adequadas ao último lance ofertado ou ao valor negociado, conforme item 6.20.5 do Edital.
Sistema	09/10/2023 às 15:49:04	Eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado antes de findo o prazo e acompanhado da devida fundamentação para que possamos avaliar a pertinência, conforme item 6.20.6.
Sistema	09/10/2023 às 15:49:10	Vale registrar também que, conforme item 12.1.2.1 do Edital, comete infração administrativa a licitante que não enviar a proposta no prazo estabelecido.
Sistema	09/10/2023 às 16:53:35	Srs licitantes, diante do prazo concedido para envio da proposta, vamos suspender a presente sessão.
Sistema	09/10/2023 às 16:53:41	Por enquanto não há data prevista para retorno da sessão.
Sistema	09/10/2023 às 16:53:47	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para seguirmos com o pregão.
Sistema	09/10/2023 às 16:53:53	Está suspensa a presente sessão.
Sistema	18/10/2023 às 14:30:30	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2023!
Sistema	18/10/2023 às 14:31:24	Srs, dando sequência às reuniões realizadas no último dia 11, quarta-feira, nas quais foram empreendidos esforços no sentido de obter, junto às licitantes preliminarmente classificadas, reduções adicionais aos valores até então registrados, procederei com uma rodada de consultas para que possam informar os preços com as reduções propostas.
Sistema	18/10/2023 às 14:32:18	Antes, porém, cumpre registrar que existem itens cuja proposta preliminarmente classificada permanece superior ao valor estimado, razão pela qual, com fundamento no Acórdão 306/2013 - Plenário, os valores unitários estimados serão revelados.
Sistema	18/10/2023 às 14:33:06	Além do referido acórdão, essa decisão também se fundamenta no disposto no último período do art. 12, §1º da IN 73/2022, segundo o qual a manutenção do sigilo deve levar em conta o processo de negociação (art. 30, §1º).
Sistema	18/10/2023 às 14:33:45	Por fim, vale o registro de que o inciso II do art. 24 da Lei 14.133/2021, com teor similar ao do referido dispositivo da IN 73/2020, foi objeto de veto, tendo sido apresentadas as seguintes razões:
Sistema	18/10/2023 às 14:34:04	"Entretanto, e embora a boa intenção do legislador, a medida contraria o interesse público, tendo em vista que estabelece de maneira rígida que o orçamento deve ser tornado público após o julgamento das propostas e RESULTA NA IMPOSSIBILIDADE, POR EXEMPLO, QUE ELE SEJA UTILIZADO NA FASE DE NEGOCIAÇÃO, fase essa posterior a de julgamento e estratégica para a definição da contratação."
Sistema	18/10/2023 às 14:34:36	Assim, também em respeito ao princípio do tratamento isonômico, serão informados os valores

UASG 153173

FI 202
RUBRICA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2023 às 14:34:36	unitários estimados de todos os itens para os quais há licitantes classificados.
Sistema	18/10/2023 às 14:36:05	Os valores unitários estimados são os seguintes:
Sistema	18/10/2023 às 14:36:15	ITEM 1 (ORE 1 MECÂNICO) - R\$ 466.723,50
Sistema	18/10/2023 às 14:36:25	ITEM 2 (ORE 2 MECÂNICO) - R\$ 540.000,00
Sistema	18/10/2023 às 14:36:33	ITEM 3 (ORE 3 MECÂNICO) - R\$ 581.878,07
Sistema	18/10/2023 às 14:36:40	ITEM 4 (ORE 0 4X4 MECÂNICO) - R\$ 689.925,00
Sistema	18/10/2023 às 14:36:51	ITEM 5 (ORE 1 4X4 MECÂNICO) - R\$ 581.878,07
Sistema	18/10/2023 às 14:36:59	ITEM 6 (ONUREA PA MECÂNICO) - R\$ 434.459,86
Sistema	18/10/2023 às 14:37:06	ITEM 7 (ONUREA PB MECÂNICO) - R\$ 648.480,99
Sistema	18/10/2023 às 14:37:13	ITEM 8 (ORE 1 AUTOMÁTICO) - R\$ 493.533,50
Sistema	18/10/2023 às 14:37:20	ITEM 11 (ORE 1 4X4 AUTOMÁTICO) - R\$ 713.100,00
Sistema	18/10/2023 às 14:37:26	ITEM 12 (ONUREA PA AUTOMÁTICO) - R\$ 466.064,86
Sistema	18/10/2023 às 14:37:35	ITEM 13 (ONUREA PB AUTOMÁTICO) - R\$ 680.085,99
Sistema	18/10/2023 às 14:37:49	Passo, agora, a consultar as licitantes sobre as reduções das propostas.
Sistema	18/10/2023 às 15:30:42	Srs, um instante, por favor.
Sistema	18/10/2023 às 15:39:09	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	18/10/2023 às 16:01:43	Senhores licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	18/10/2023 às 16:01:48	Daremos início, agora, à etapa de CONTROLE DE QUALIDADE da licitação com os itens cuja proposta tenha sido preliminarmente aceita.
Sistema	18/10/2023 às 16:02:04	Conforme consta do anexo Controle de Qualidade, essa 1ª Etapa tem caráter eliminatório e será dividida em duas fases: Fase 1 - Análise Documental e Fase 2 - Inspeção do Protótipo.
Sistema	18/10/2023 às 16:02:23	Assim, para darmos início à fase 1 e seguindo o disposto no item 1.3 do referido anexo, todas as empresas preliminarmente classificadas ficam convocadas para entrega da documentação exigida.
Sistema	18/10/2023 às 16:02:52	O prazo para entrega dos documentos é de 20 (vinte dias) corridos, que começará a contar amanhã, dia 19/10/2023, quinta-feira.
Sistema	18/10/2023 às 16:03:08	Conforme item 1.4, toda documentação deverá ser enviada, via e-mail, para compc@fnde.gov.br no prazo citado e, posteriormente, em via física ao protocolo do FNDE.
Sistema	18/10/2023 às 16:03:25	Para mais detalhes e verificação das condições, favor consultar o anexo bem como os respectivos Cadernos de Informação Técnica - CIT.
Sistema	18/10/2023 às 16:03:47	O descumprimento do prazo de entrega ensejará a desclassificação das empresas e a respectiva apuração da responsabilidade, nos termos do edital de licitação.
Sistema	18/10/2023 às 16:04:13	O resultado da análise documental realizada pela Comissão Técnica será divulgado em sessão pelo pregoeiro, que, em caso de aprovação, convocará o licitante para a fase 2 (inspeção do protótipo).
Sistema	18/10/2023 às 16:04:40	Solicitamos que as empresas convocadas para a etapa de Controle de Qualidade se atenham às informações técnicas contidas mencionado Anexo e nos respectivos CITs. Em caso de dúvidas, favor encaminhar a solicitação de esclarecimento para o e-mail compc@fnde.gov.br.
Sistema	18/10/2023 às 16:05:10	Também pedimos às licitantes convocadas que busquem, na medida do possível, adiantar o envio da documentação, não deixando para o limite do prazo de entrega, a fim de evitar que eventuais problemas e situações supervenientes tornem a entrega intempestiva.
Sistema	18/10/2023 às 16:05:43	Dadas estas informações, suspenderei a sessão do pregão.
Sistema	18/10/2023 às 16:06:37	A sessão será reaberta sexta-feira, dia 20 próximo, às 15h, para tratar exclusivamente do item 12.
Sistema	18/10/2023 às 16:08:07	Por enquanto não há data prevista para reabertura da sessão com vistas à divulgação do resultado

13/12/2023 14:14

5 de 18



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/10/2023 às 16:08:07	desta primeira fase do controle de qualidade.
Sistema	18/10/2023 às 16:08:16	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para novas informações.
Sistema	18/10/2023 às 16:08:27	Todos serão informados da reabertura pelo sistema e no e-mail cadastrado.
Sistema	18/10/2023 às 16:08:52	Agradeço a atenção de todos.
Sistema	18/10/2023 às 16:08:56	Está suspensa a sessão.
Sistema	20/10/2023 às 15:00:17	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2023!
Sistema	20/10/2023 às 15:01:02	Srs, conforme comunicado na última quarta-feira, dia 18, nesta ocasião trataremos exclusivamente da negociação sobre o valor ofertado pela licitante MARCOPOLO para o item 12, que ainda permanecia acima do valor estimado.
Sistema	20/10/2023 às 15:10:37	Senhores licitantes, considerando que o valor proposto pela empresa MARCOPOLO AS permanece superior ao estimado e não havendo mais licitante classificada, declaro o item 12 fracassado.
Sistema	20/10/2023 às 15:10:47	Com relação aos demais itens já convocados para a primeira fase do controle de qualidade, ratifico as informações já apresentadas na última quarta-feira, dia 18.
Sistema	20/10/2023 às 15:11:11	A presente sessão será suspensa agora e sua reabertura será agendada tão logo tenhamos o resultado da análise documental.
Sistema	20/10/2023 às 15:11:19	Todos serão informados da reabertura pelo sistema e no e-mail cadastrado.
Sistema	20/10/2023 às 15:11:29	Agradeço a atenção de todos.
Sistema	20/10/2023 às 15:11:37	Está suspensa a sessão.
Sistema	31/10/2023 às 15:31:12	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2023!
Sistema	31/10/2023 às 15:31:35	Informo que as empresas VOLKSWAGEN (itens 1 e 6) e AGRALE (item 4), regularmente convocadas para a fase 1 do controle de qualidade, tiveram sua documentação técnica analisada e foram aprovadas.
Sistema	31/10/2023 às 15:32:03	Após análise, a Comissão Técnica afirmou a aptidão técnica das licitantes, o que autoriza a convocação para a "Fase 2 - Inspeção do Protótipo", conforme consta no item 2 do Anexo do Controle de Qualidade
Sistema	31/10/2023 às 15:32:31	As respectivas listas de verificação contendo o resultado da fase 1 para as empresas VOLKSWAGEN e AGRALE estão disponíveis no Portal de Compras do FNDE e podem ser acessadas através do seguinte link:
Sistema	31/10/2023 às 15:32:44	https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2023/pregao-eletronico-no-06-2023-registro-de-precos-nacional-para-onibus-escolar-no-ambito-do-programa-caminho-da-escola
Sistema	31/10/2023 às 15:33:04	Passemos, agora, à convocação para a fase de Inspeção do Protótipo (Fase 2) das empresas aprovadas na fase 1.
Sistema	31/10/2023 às 15:33:24	As empresas VOLKSWAGEN e AGRALE ficam CONVOCADAS para, num PRAZO 100 (cem) dias, contados a partir de amanhã, dia 01/11/2022, disponibilizarem 01 (um) protótipo do veículo relativo aos itens nos quais encontram-se classificadas para realização da inspeção.
Sistema	31/10/2023 às 15:33:50	Na oportunidade, resalto que, junto com o protótipo, também deverá ocorrer a entrega do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT (Portaria Denatran nº 190/2009 e suas atualizações, contemplando o conjunto chassi e carroçaria do veículo) e a Licença para o Uso da Configuração de Veículo ou Motor - LCVM, compatível com o CAT.
Sistema	31/10/2023 às 15:34:29	Vale destacar também que, por força do disposto no item 4.3.4. do Termo de Referência, a apresentação do CAT e do LCVM, na Fase 2, é condição indispensável para o início da inspeção do protótipo.
Sistema	31/10/2023 às 15:34:51	Por meio de aviso a ser publicado no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a inspeção dos protótipos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2023 às 15:35:11	Todas as demais condições e exigências constam dos respectivos CTS e dos demais anexos do edital, em especial o Anexo do Controle de Qualidade.
Sistema	31/10/2023 às 15:36:22	Com relação aos demais itens, conforme forem sendo concluídas as análises pela Comissão Técnica, providenciaremos a reabertura da sessão para comunicar o resultado e prosseguir conforme o caso (aprovação ou reprovação).
Sistema	31/10/2023 às 15:36:29	Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail compe@fnde.gov.br .
Sistema	31/10/2023 às 15:36:57	Agora, peço a ATENÇÃO de todos para o comunicado a seguir, encaminhado pela Comissão Técnica responsável pelo controle de qualidade, com relação à oferta de múltiplas marcas de componentes:
Sistema	31/10/2023 às 15:37:44	"Registramos, para os devidos fins, para os licitantes que ofereceram, na Fase 1 - Análise da Documentação, a opção de mais de uma marca de componente, a exemplo de DPM/PEV, Ar Condicionado e todos os demais componentes, que serão considerados, única e exclusivamente, a(s) marca(s) do(s) componente(s) efetivamente instalado(s) e avaliado(s) pela Comissão no Protótipo, a ser inspecionado na Fase 2 - Inspeção do Protótipo...
Sistema	31/10/2023 às 15:37:56	...ficando assim a esse vinculado, conforme determinam os subitens 1.1, 2.1 e 2.2 do Anexo do Controle de Qualidade do PE nº 06/2023. (...)
Sistema	31/10/2023 às 15:38:12	(...) Assim, caso tenha sido oferecida a documentação de mais de uma marca de componente para análise documental (fase 1 da 1ª etapa do Controle de Qualidade), ficam os licitantes cientes de que:
Sistema	31/10/2023 às 15:38:40	a- Somente será avaliada a marca do componente efetivamente instalado; b- Caso o licitante queira ter avaliadas todas as marcas cujas documentações foram avaliadas na Fase 1 - Análise da Documentação, deverá apresentar protótipo com esse(s) item(s) instalado(s);
Sistema	31/10/2023 às 15:38:50	c- Caso não apresentado conforme item B, a marca adicional demandará uma futura nova inspeção por parte da Comissão do FNDE, oportunidade na qual deverá ser demonstrada já instalada e em efetivo funcionamento em outro veículo apresentado junto ao Protótipo.
Sistema	31/10/2023 às 15:38:56	d- Somente as marcas avaliadas e aprovadas na Fase 2 - Inspeção do Protótipo - estarão autorizadas a compor os itens adquiridos e entregues após a assinatura da ATA e celebração dos contratos."
Sistema	31/10/2023 às 15:40:02	A íntegra deste informativo será publicado em forma de aviso no portal de compras do Governo Federal.
Sistema	31/10/2023 às 15:40:29	Diante disso, suspenderei a sessão agora e, oportunamente e com a devida antecedência, agendarei a reabertura para prosseguimento do pregão.
Sistema	31/10/2023 às 15:40:36	Agradeço a atenção e desejo uma boa tarde a todos.
Sistema	31/10/2023 às 15:40:42	Agradeço a atenção e desejo uma boa tarde a todos.
Sistema	06/11/2023 às 16:00:39	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2023!
Sistema	06/11/2023 às 16:01:07	Srs, dando sequência à fase 2 do Controle de Qualidade (Inspeção de Protótipo), irei confirmar junto às empresas já convocadas a data, o local e o horário de realização da inspeção, nos termos do item 4.3.5.1. do Termo de Referência.
Sistema	06/11/2023 às 16:20:49	Srs, assim que recebermos as informações, divulgaremos um Aviso confirmando o local e as datas de inspeção.
Sistema	06/11/2023 às 16:21:56	Dando sequência à sessão, informo também que a empresa MARCOPOLO SA, regularmente convocada para a fase 1 do controle de qualidade, teve sua documentação técnica analisada e foi aprovada para os seguintes itens:
Sistema	06/11/2023 às 16:22:04	- ITEM 07 (ONUREA PB MECÂNICO)
Sistema	06/11/2023 às 16:22:09	- ITEM 08 (ORE 1 AUTOMÁTICO)
Sistema	06/11/2023 às 16:22:14	- ITEM 11 (ORE 1 4X4 AUTOMÁTICO)
Sistema	06/11/2023 às 16:22:19	- ITEM 13 (ONUREA PB AUTOMÁTICO)
Sistema	06/11/2023 às 16:22:39	A análise da documentação apresentada para o item 05 (ORE 1 4X4 MECÂNICA) ainda não foi concluída.

FI 205
RUBRICA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2023 às 16:22:54	Com relação aos itens aprovados, a Comissão Técnica afirmou a aptidão técnica da licitante, o que autoriza a convocação para a "Fase 2 - Inspeção do Protótipo", conforme consta no item 2 do Anexo do Controle de Qualidade
Sistema	06/11/2023 às 16:23:25	As respectivas listas de verificação contendo o resultado da fase 1 para os itens mencionados estarão disponíveis no Portal de Compras do FNDE e poderão ser acessadas através do seguinte link:
Sistema	06/11/2023 às 16:23:31	https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2023/pregao-eletronico-no-06-2023-registro-de-precos-nacional-para-onibus-escolar-no-ambito-do-programa-caminho-da-escola
Sistema	06/11/2023 às 16:25:45	Assim, a Empresa MARCOPOLO SA fica CONVOCADA para, num PRAZO 100 (cem) dias, contados a partir de amanhã, dia 07/11/2022, disponibilizar 01 (um) protótipo do veículo relativo aos itens nos quais encontra-se classificada para realização da inspeção.
Sistema	06/11/2023 às 16:26:01	Cabe destacar que, junto com o protótipo, também deverá ocorrer a entrega do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT (Portaria Denatran nº 190/2009 e suas atualizações, contemplando o conjunto chassi e carroçaria do veículo) e a Licença para o Uso da Configuração de Veículo ou Motor - LCVM, compatível com o CAT.
Sistema	06/11/2023 às 16:26:13	Vale ressaltar que, por força do disposto no item 4.3.4, do Termo de Referência, a apresentação do CAT e do LCVM, na Fase 2, é condição indispensável para o início da inspeção do protótipo.
Sistema	06/11/2023 às 16:26:32	Por meio de aviso a ser publicado no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a inspeção dos protótipos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
Sistema	06/11/2023 às 16:26:42	Todas as demais condições e exigências constam dos respectivos CITs e dos demais anexos do edital, em especial o Anexo do Controle de Qualidade.
Sistema	06/11/2023 às 16:26:51	Com relação aos demais itens, conforme forem sendo concluídas as análises pela Comissão Técnica, providenciaremos a reabertura da sessão para comunicar o resultado.
Sistema	06/11/2023 às 16:26:57	Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail compe@fnde.gov.br .
Sistema	06/11/2023 às 16:27:09	Diante disso, irei suspender, agora, a sessão e, oportunamente e com a devida antecedência, agendarei a reabertura para prosseguimento do pregão.
Sistema	06/11/2023 às 16:27:14	Agradeço a atenção e desejo uma boa tarde a todos.
Sistema	06/11/2023 às 16:27:19	Está suspensa a sessão.
Sistema	10/11/2023 às 14:02:15	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2023!
Sistema	10/11/2023 às 14:02:29	Srs, dando sequência à fase 2 do Controle de Qualidade (Inspeção de Protótipo), informo que a empresa MARCOPOLO, regularmente convocadas para a fase 1 do controle de qualidade, teve sua documentação técnica analisada e foi aprovada para o ITEM 5 (ORE 1 4X4 MECÂNICA).
Sistema	10/11/2023 às 14:02:43	Com relação ao item aprovado, a Comissão Técnica afirmou a aptidão técnica da licitante, o que autoriza a convocação para a "Fase 2 - Inspeção do Protótipo", conforme consta no item 2 do Anexo do Controle de Qualidade
Sistema	10/11/2023 às 14:03:02	A respectiva lista de verificação contendo o resultado da fase 1 para o item 5 estará disponível no Portal de Compras do FNDE e podem ser acessadas através do seguinte link:
Sistema	10/11/2023 às 14:03:04	https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2023/pregao-eletronico-no-06-2023-registro-de-precos-nacional-para-onibus-escolar-no-ambito-do-programa-caminho-da-escola
Sistema	10/11/2023 às 14:03:26	Assim, fica a Empresa MARCOPOLO CONVOCADA para, num PRAZO 100 (cem) dias, contados a partir de amanhã, dia 11/11/2022, disponibilizar 01 (um) protótipo do veículo relativo aos itens nos quais encontra-se classificada para realização da inspeção.
Sistema	10/11/2023 às 14:03:46	Vale ressaltar que, junto com o protótipo, também deverá ocorrer a entrega do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT (Portaria Denatran nº 190/2009 e suas atualizações, contemplando o conjunto chassi e carroçaria do veículo) e a Licença para o Uso da Configuração de Veículo ou Motor - LCVM, compatível com o CAT.
Sistema	10/11/2023 às 14:04:03	Ainda, por força do disposto no item 4.3.4, do Termo de Referência, a apresentação do CAT e do

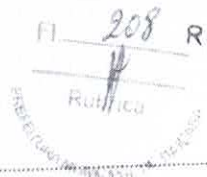
UASG 153173

FI 206
RUBRICA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2023 às 14:04:03	LCVM, na Fase 2, é condição indispensável para o início da inspeção do protótipo.
Sistema	10/11/2023 às 14:05:57	Por e-mail, a licitante MARCOPOLO já informou que os protótipos de todos os itens para os quais foi convocada (itens 5, 7, 8, 11 e 13) estarão disponíveis a partir da próxima segunda-feira, dia 13/11/2023, no seguinte endereço:
Sistema	10/11/2023 às 14:06:04	Marcopolo S/A Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 Bairro São Cristóvão Caxias do Sul / RS
Sistema	10/11/2023 às 14:06:15	A inspeção ocorrerá das 8h às 18h.
Sistema	10/11/2023 às 14:06:22	A presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
Sistema	10/11/2023 às 14:06:30	Todas as demais condições e exigências constam dos respectivos CTTs e dos demais anexos do edital, em especial o Anexo do Controle de Qualidade.
Sistema	10/11/2023 às 14:06:38	Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail compce@fnde.gov.br .
Sistema	10/11/2023 às 14:06:49	Diante disso, irei suspender, agora, a sessão e, oportunamente e com a devida antecedência, agendarei a reabertura para prosseguimento do pregão.
Sistema	10/11/2023 às 14:06:55	Agradeço a atenção e desejo uma boa tarde a todos.
Sistema	10/11/2023 às 14:06:59	Está suspensa a sessão.
Sistema	17/11/2023 às 10:00:34	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2023!
Sistema	17/11/2023 às 10:01:28	Srs licitantes, informo que os protótipos disponibilizados pelas empresas AGRALE (ITEM 4) e VOLKSWAGEN (ITENS 1 e 6) foram devidamente inspecionados pela Comissão Técnica, com apoio de profissionais designados pelo INMETRO, nas datas e locais informados em avisos publicados na plataforma do Compras.gov.
Sistema	17/11/2023 às 10:01:40	Como resultado dos trabalhos, foram emitidos os respectivos Relatórios de Avaliação de Protótipo - RAP, os quais concluíram pela APROVAÇÃO de todos os protótipos inspecionados.
Sistema	17/11/2023 às 10:02:00	Os respectivos Relatórios de Aprovação do Protótipo - RAP encontram-se disponíveis para livre acesso no portal de compras do FNDE, através do link a seguir:
Sistema	17/11/2023 às 10:02:07	https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2023/pregao-eletronico-no-06-2023-registro-de-precos-nacional-para-onibus-escolar-no-ambito-do-programa-caminho-da-escola
Sistema	17/11/2023 às 10:02:27	Diante disso, procederé ao aceite das respectivas propostas no sistema e, na sequência, será aberto prazo para registro de intenção de recurso, conforme item 11 do Edital. Fiquem atentos às mensagens do sistema.
Sistema	17/11/2023 às 10:07:27	Retornaremos às 10:17.
Sistema	17/11/2023 às 10:17:32	Senhores licitantes, finalizado o período para manifestação de intenção de recursos, darei início agora a fase de HABILITAÇÃO dos itens 1, 4 e 6.
Sistema	17/11/2023 às 10:17:49	Nesta fase, as empresas que tiveram suas propostas aceitas serão convocadas para envio dos documentos de habilitação especificados no Edital e no Termo de Referência.
Sistema	17/11/2023 às 10:30:00	Retornaremos às 11:45 para verificar o envio dos documentos de habilitação solicitados.
Sistema	17/11/2023 às 11:45:42	Vamos retomar a sessão.
Sistema	17/11/2023 às 12:13:34	Srs, vamos suspender a presente sessão e reabriremos novamente ainda hoje, às 15h, para seguirmos com a habilitação dos itens 1 e 6.
Sistema	17/11/2023 às 12:13:47	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	17/11/2023 às 12:13:56	Está suspensa a sessão.
Sistema	17/11/2023 às 15:01:48	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2023!
Sistema	17/11/2023 às 15:01:59	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	17/11/2023 às 15:02:46	Prezados licitantes, informo que a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, classificada em segundo lugar para o ITEM 1 e em primeiro lugar para o ITEM 6, teve sua documentação habilitatória analisada e foi APROVADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2023 às 15:03:10	Assim, por ter atendido, na íntegra, aos requisitos de habilitação e de aceitabilidade previstos em edital e nos anexos, declaro a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA habilitada para os itens 1 (ORE 1 MECÂNICO) e 6 (ONUREA PA MECÂNICO) do Pregão Eletrônico n° 06/2023
Sistema	17/11/2023 às 15:05:27	No momento, não estamos conseguindo disponibilizar o checklist habilitatório no portal de compras do FNDE. Assim, para que possam ter acesso agora, disponibilizamos o checklist para acesso através do link a seguir:
Sistema	17/11/2023 às 15:05:34	https://fnde-my.sharepoint.com/:f/g/personal/compe_fnde_gov_br/Ejg4OUOaqmRPIU5_cikDIbenF8hmqbzyFwMkBYRRJgEQze-HimZnr
Sistema	17/11/2023 às 15:06:25	Assim que possível, faremos a publicação no portal de compras do FNDE, a ser acessado através do link já disponibilizado neste chat.
Sistema	17/11/2023 às 15:06:39	Agora, farei a habilitação da Empresa nos itens 1 e 6 e, em seguida, será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, portanto fiquem atentos as mensagens do chat.
Sistema	17/11/2023 às 15:08:38	Retornaremos às 15:19.
Sistema	17/11/2023 às 15:19:56	Srs. licitantes, informamos que não tivemos nenhuma intenção de recurso apresentada.
Sistema	17/11/2023 às 15:20:14	Assim, finalizados os itens 1 e 6, suspenderei a sessão e, conforme forem sendo concluídas as etapas relativas aos demais itens, farei o agendamento de reabertura com a devida antecedência para prosseguirmos com o pregão.
Sistema	17/11/2023 às 15:20:20	Portanto, fiquem atentos aos avisos publicados no portal.
Sistema	17/11/2023 às 15:20:26	Está suspensa a sessão.
Sistema	21/11/2023 às 10:01:10	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico n° 06/2023!
Sistema	21/11/2023 às 10:01:23	Vamos dar andamento ao pregão.
Sistema	21/11/2023 às 10:02:16	Srs. licitantes, após envio tempestivo da documentação de habilitação, informo que a empresa AGRALE S/A, classificada em segundo lugar para o ITEM 4, teve sua documentação habilitatória analisada e foi APROVADA.
Sistema	21/11/2023 às 10:02:52	Assim, por ter atendido, na íntegra, aos requisitos de habilitação e de aceitabilidade previstos em edital e nos anexos, declaro a empresa AGRALE S/A habilitada para o ITEM 4 (ORE ZERO 4X4 MECÂNICO) do Pregão Eletrônico n° 06/2023.
Sistema	21/11/2023 às 10:03:08	O checklist habilitatório está disponível para consulta no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito através do link a seguir:
Sistema	21/11/2023 às 10:04:25	Um instante, por favor.
Sistema	21/11/2023 às 10:05:52	https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2023/pregao-eletronico-no-06-2023-registro-de-precos-nacional-para-onibus-escolar-no-ambito-do-programa-caminho-da-escola
Sistema	21/11/2023 às 10:06:18	Assim, darei o comando de habilitação da Empresa no ITEM 4 e, em seguida, será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, portanto fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	21/11/2023 às 10:08:28	Retornaremos às 10:18 para seguir com os itens 5, 7, 8, 11 e 13.
Sistema	21/11/2023 às 10:18:59	Srs. licitantes, informamos que não tivemos nenhuma intenção de recurso apresentada.
Sistema	21/11/2023 às 10:19:04	Finalizado o item 4, passo agora a tratar dos itens 5, 7, 8, 11 e 13.
Sistema	21/11/2023 às 10:20:02	Srs licitantes, informo que os protótipos disponibilizados pela empresa MARCOPOLO S/A, referentes aos itens 5, 7, 8, 11 e 13, foram devidamente inspecionados pela Comissão Técnica, com apoio de profissionais designados pelo INMETRO, nas datas e locais informados em avisos publicados.
Sistema	21/11/2023 às 10:21:24	Como resultado dos trabalhos, foram emitidos os respectivos Relatórios de Avaliação de Protótipo - RAP, os quais concluíram pela APROVAÇÃO de todos os protótipos inspecionados.
Sistema	21/11/2023 às 10:21:35	Os respectivos Relatórios de Aprovação do Protótipo - RAP encontram-se disponíveis para livre acesso no portal de compras do FNDE, no link informado anteriormente.

UASG 153173



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/11/2023 às 10:21:58	Diante disso, procederei ao aceite das respectivas propostas no sistema e, na sequência, será aberto prazo para registro de intenção de recurso relativa à fase de julgamento da proposta, conforme item 11 do Edital. Fiquem atentos às mensagens do sistema.
Sistema	21/11/2023 às 10:24:54	Retornaremos às 10:35
Sistema	21/11/2023 às 10:36:13	Senhores licitantes, finalizado o período para manifestação de intenção de recursos, darei início agora à fase de HABILITAÇÃO dos itens 5, 7, 8, 11 e 13.
Sistema	21/11/2023 às 10:36:26	Nesta fase, a empresa que teve sua proposta aceita será convocada para envio dos documentos de habilitação especificados no Edital e no Termo de Referência.
Sistema	21/11/2023 às 10:50:13	Retornaremos às 11:50 para verificar o envio dos documentos de habilitação solicitados.
Sistema	21/11/2023 às 11:50:14	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	21/11/2023 às 11:50:39	Srs licitantes, após envio tempestivo da documentação de habilitação, informo que a empresa MARCOPOLO S/A, classificada para os ITENS 5 (ORE 1 4X4 MECÂNICA), 7 (ONUREA PB MECÂNICA), 8 (ORE 1 AUTOMÁTICA), 11 (ORE 1 4X4 AUTOMÁTICA) e 13 (ONUREA PB AUTOMÁTICA), teve sua documentação habilitatória analisada e foi APROVADA.
Sistema	21/11/2023 às 11:50:55	Assim, por ter atendido, na íntegra, aos requisitos de habilitação e de aceitabilidade previstos em edital e nos anexos, declaro a empresa MARCOPOLO S/A habilitada para o ITENS 5, 7, 8, 11 e 13 do Pregão Eletrônico nº 06/2023.
Sistema	21/11/2023 às 11:51:19	O checklist habilitatório já está disponível para consulta no portal de compras do FNDE, no link já informado.
Sistema	21/11/2023 às 11:51:37	https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2023/pregao-eletronico-no-06-2023-registro-de-precos-nacional-para-onibus-escolar-no-ambito-do-programa-caminho-da-escola
Sistema	21/11/2023 às 11:51:52	Assim, darei o comando de habilitação da Empresa nos itens 5, 7, 8, 11 e 13 e, em seguida, será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, portanto fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	21/11/2023 às 11:56:16	Retornaremos às 12:04 para informarmos sobre eventual intenção de recurso e, na sequência, suspenderemos a sessão.
Sistema	21/11/2023 às 12:06:54	Srs. licitantes, informamos que não tivemos nenhuma intenção de recurso apresentada.
Sistema	21/11/2023 às 12:07:35	Finalizados os itens 5, 7, 8, 11 e 13, suspenderei agora a sessão e, conforme forem sendo concluídas as etapas relativas aos demais itens pendentes, farei o agendamento de reabertura com a devida antecedência para prosseguirmos com o pregão.
Sistema	21/11/2023 às 12:07:40	Portanto, fiquem atentos aos avisos publicados no portal.
Sistema	21/11/2023 às 12:07:44	Está suspensa a sessão.
Sistema	28/11/2023 às 10:02:58	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2023!
Sistema	28/11/2023 às 10:04:33	Srs, informo que a fornecedora ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., regularmente convocadas para a fase 1 do controle de qualidade, teve sua documentação técnica analisada e foi APROVADA para os ITENS 2 (ORE 2) e 3 (ORE 3), ambos com transmissão mecânica.
Sistema	28/11/2023 às 10:04:48	Com relação aos itens aprovados, a Comissão Técnica afirmou a aptidão técnica da licitante, o que autoriza a convocação para a "Fase 2 - Inspeção do Protótipo", conforme consta no item 2 do Anexo do Controle de Qualidade.
Sistema	28/11/2023 às 10:05:08	As respectivas listas de verificação contendo o resultado da fase 1 para o itens 2 e 3 estarão disponíveis em instantes no Portal de Compras do FNDE e poderão ser acessadas através do seguinte link:
Sistema	28/11/2023 às 10:05:25	https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-registro-de-preco-nacional/2023/pregao-eletronico-no-06-2023-registro-de-precos-nacional-para-onibus-escolar-no-ambito-do-programa-caminho-da-escola
Sistema	28/11/2023 às 10:06:07	Assim, fica a Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA CONVOCADA para, num PRAZO 100 (cem) dias, contados a partir de amanhã, dia 29/11/2022, disponibilizar 01 (um) protótipo de cada um dos itens nos quais encontra-se classificada, para realização da inspeção.

UASG 153173



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2023 às 10:06:25	Vale ressaltar que, junto com o protótipo, também deverá ocorrer a entrega do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT (Portaria Denatran nº 190/2009 e suas atualizações, contemplando o conjunto chassi e carroceria do veículo) e a Licença para o Uso da Configuração de Veículo ou Motor - LCVM, compatível com o CAT.
Sistema	28/11/2023 às 10:06:40	Ainda, por força do disposto no item 4.3.4. do Termo de Referência, a apresentação do CAT e do LCVM, na Fase 2, é condição indispensável para o início da inspeção do protótipo.
Sistema	28/11/2023 às 10:07:38	Por meio de Aviso a ser publicado no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a inspeção dos protótipos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
Sistema	28/11/2023 às 10:07:51	Todas as demais condições e exigências constam dos respectivos CITS e dos demais anexos do edital, em especial o Anexo do Controle de Qualidade.
Sistema	28/11/2023 às 10:08:18	Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail comp@fnde.gov.br .
Sistema	28/11/2023 às 10:08:25	Diante disso, irei suspender, agora, a sessão e, oportunamente e com a devida antecedência, agendarei a reabertura para prosseguimento do pregão.
Sistema	28/11/2023 às 10:08:31	Agradeço a atenção e desejo uma boa tarde a todos.
Sistema	28/11/2023 às 10:08:35	Está suspensa a sessão.
Sistema	11/12/2023 às 14:00:13	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2023!
Sistema	11/12/2023 às 14:00:51	Srs. licitantes, informo que o protótipo disponibilizado pela empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA para o item 3 (ORE 3) foi devidamente inspecionado pela Comissão Técnica, com apoio de profissionais designados pelo INMETRO, nas datas e locais informados em avisos publicados.
Sistema	11/12/2023 às 14:01:13	Como resultado dos trabalhos, foi emitido o respectivo Relatório de Avaliação de Protótipo - RAP, o qual concluiu pela APROVAÇÃO do protótipo inspecionado.
Sistema	11/12/2023 às 14:01:27	O mencionado Relatório de Aprovação do Protótipo - RAP estará disponível para livre acesso no portal de compras do FNDE em instantes, através do link a seguir:
Sistema	11/12/2023 às 14:01:41	https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pegao-para-registro-de-preco-nacional/2023/pegao-eletronico-no-06-2023-registro-de-precos-nacional-para-onibus-escolar-no-ambito-do-programa-caminho-da-escola
Sistema	11/12/2023 às 14:02:45	Diante disso, procederei ao aceite da respectiva proposta no sistema e, na sequência, será aberto prazo para registro de intenção de recurso, conforme item 11 do Edital. Fiquem atentos às mensagens do sistema.
Sistema	11/12/2023 às 14:24:55	Senhores licitantes, finalizado o período para manifestação de intenção de recursos, darei início agora à fase de HABILITAÇÃO do item 3.
Sistema	11/12/2023 às 14:25:14	Nesta fase, a empresa que teve sua proposta aceita será convocada para envio dos documentos de habilitação especificados no Edital e no Termo de Referência.
Sistema	11/12/2023 às 14:34:05	A sessão pública está temporariamente suspensa. Retornaremos às 16:30h para verificar o envio dos documentos de habilitação solicitados.
Sistema	11/12/2023 às 16:44:10	A empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, solicitou dilação de prazo, via telefone e e-mail, para envio da documentação de habilitação, para o item 3 (ORE 3), assim o prazo encontram-se prorrogado até 17:05h.
Sistema	11/12/2023 às 17:27:44	Srs. licitantes, confirmamos o recebimento do anexo contendo a documentação, enviada pela empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA para o item 3 (ORE 3); assim, informamos que a sessão será suspensa para análise da referida documentação, e que reabriremos a sessão no dia 13/12/2023 (quarta-feira) às 10h.
Sistema	11/12/2023 às 17:27:55	Está suspensa a sessão.
Sistema	11/12/2023 às 17:28:02	Agradeço a atenção e desejo uma boa tarde a todos.
Sistema	13/12/2023 às 10:03:11	Bom dia, srs licitantes! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2023!
Sistema	13/12/2023 às 10:03:19	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	13/12/2023 às 10:05:03	Srs, após análise da documentação encaminhada pela empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA,